

x Ata da 20^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 12 de janeiro de 1948.

Aí hora registra-se, no dia 12 de janeiro de 1948, na sala das sessões, reunião de o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência de

O Sr. Des. Apregio Ribeiro e compareceu ao
 Exmo Sr. Des. José Alcides, Des. Olegário Caraipe, Sr.
 Manoel Rocha, Sócios de honra, Lobo de Resende,
 Prof. Valle Ferreira e Sr. Procurador Regional, Prof.
 Manoel Mendes Junior. Aberta a sessão, foi lida
 e aprovada a ata da sessão anterior. Expedi-
 te: 1º Telegrama ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal
 Superior Eleitoral, ao qual se transcreve o teor de des-
 paths telegrafico expedido as Assembleias Legislati-
 vas, pertencente a Constitucionalidade da Lei que refere
 a Cassação de mandatos políticos ^{exigiam quórum} 2º Requirimento
 ao Juiz Eleitoral de Pedro Leopoldo Salicidas Junior.
 Concederam, pendentes a necessidade de serviços
 extrajudiciaes. 3º Requirimento do Escrivão Eleitoral
 de Jequieta honra. Sr. Honorário Cláudio Salicidas
 des pensa nos seus Juizes de Fomes. Mandaram
 que se dirija ao Sr. Juiz Eleitoral da Zona. Publica-
 ção de acordões. Foram publicados, em sessão, o profe-
 rido. Requirimentos: n.ºs 1644 - 1701 - 1795 - 1541 -
 1634 - 1710 - 1629 - 1632 - 1706 - 1630 - 1484 -
 879 - 1388 - 1699 - 1698 - 1700 - 1708 - 1631, digo
 + Foram publicados em sessão os acordões profere-
 dos seguintes Juizes - Recursos n.ºs 1701, 1710, 1699 - 1706 -
 1698, 1700, 1707 e 1708, da Comarca de Pombo; Recursos
 1634, 1629, 1632, 1630 e 1631, da Comarca de Passos;
 Recurso 1644, de Ipauema; Recurso 1795, de Minas Bo-
 nas; Recurso 1541, de Bocaina; Rec. 1484, de Leopoldina;
 Rec. 879, de Alim Paraiiba; Rec. 1388, de Ai-
 mois e Conventos n.ºs 2, 3 e 4, us petivam entre de
 Mirai, Pedro Leopoldo e Belo Horizonte, Julga-
 mentos: Recurso n.º 1669 - de Lapa pin - Reconheci. P.S.D.
 Reconheci Junta Apudada ^{Coatitinga} Relator Prof. Valle Ferreira -
 Seram providos. Pelo Sr. Des. José Alcides

foram relatórios. Recurso 1368. de Bom Sucesso. (São
Tiago) Recorrente U.D.N. Recorrida Junta Apuradora
Julgaram prejudicado. Recurso 1512. de Minas
Novas. Recorrente P.S.D. Recorrida Junta Apuradora.
Não pensaram a diligência fundada pelos
relatores e contra o voto do mesmo, do Sr.
Alencar Araújo, do Sr. Manoel Rocha, e de me-
ritos negaram provimento contra o voto do
Sr. Sebastião de Souza. Recurso 1543. de Bo-
caiúva. Recorrente P.R. Recorrida Junta Apuradora.
Não tomaram conhecimento. Pelo Sr. Des.
Alencar Araújo foram relatados. Recurso n.º
1369. de Bom Sucesso. Recorrente U.D.N. Recorrida
Junta Apuradora. Julgaram prejudicado.
Recurso 1454. de Coribati. Recorrente U.D.N.
Recorrida Junta Apuradora. Negaram provi-
mento. Recurso 1497. de Campos Gerais. Recorren-
te P.R. Recorrida Junta Apuradora. Não to-
maram conhecimento; o Sr. Des. foi alçado, pe-
tinuamente, converteram o julgamento em desi-
gência. Recurso 1797. de Capelinha. Recorrente
P.R. Recorrida Junta Apuradora. Negaram provi-
mento. Não pensaram a diligência de Minas do
Rocha foram relatados. Pelo Sr. Sr. Manoel
Bocaiúva. Recorrente P.R. Recorrida Junta
Apuradora. Não tomaram conhecimento.
Recurso 1544. de Bocaiúva. Recorrente P.R. Recorri-
da Junta Apuradora. Não conheceram o
recurso. Recurso n.º 1626. de Delfim Moreira.
Recorrente P.S.D. Recorrida Junta Apuradora e Ita-
pava. Converteram o julgamento em diligência
para se permitir a juntada de documentos
ultimamente oferecidos pelos recorrentes, dando

de 48 horas, seu cartório, ao recorrido para oferecer razões, contra os votos dos desembargadores José Alcidés e Alencar Araújo. Pelo Sr. Dr. Sebastião de Souza foram reletados: Recurso 1396 - de Bom Jesus - Recorrente U. D. N. Recorrida a Junta Apuradora - julgam prejudicados. Recurso n.º 1559 - de Ubaí - Recorrente P. S. D. Recorrida a Junta Apuradora - deram provimentos para decretar a nulidade da votação. Pelo recorrido falou o Sr. Alôzio Guimarães - Recurso 1561 - de Ubaí - Recorrente P. S. D. Recorrida a Junta Apuradora. Não tomaram conhecimento; o Sr. Des. José Alcidés preliminarmente convertia o julgamento em diligência. Recurso 1714 - de Pomba (Piraiíba) Recorrente U. D. N. Recorrida a Junta Apuradora. Converteram o julgamento em diligência, contra os votos dos desembargadores José Alcidés e Alencar Araújo. Dúvida n.º 138 - de Coroná del - suscitante Junta Apuradora de Patrocínio - Converteram da dúvida para manter a decisão anulatória da Junta. Pelo Sr. Dr. Lobo de Resende foram reletados: Recurso n.º 1672 - do Município de Itapicuru - Recorrente P. S. D. Recorrida Junta Apuradora de Caratinga. Adido o julgamento a requerimento do Des. José Alcidés. Recurso n.º 1704 - da Comarca de Pomba - Recorrente U. D. N. Recorrida a Junta Apuradora. Sujeitaram o requerimento verbal a anexação deste e outros processos de n.º 1714, formulado pelo recorrido, em tra o voto do Sr. Sebastião de Souza e não conheceram do recurso. O Sr. Des. José Alcidés preliminarmente convertia o julgamento em

diligência. Pelo Sr. prof. Vale Ferrera
foram relatados: Decurso 1595. de Aras-
Guari - Relato P. S. D. Relato a Junta
Apuradora. Requiram a diligência
suscitada no parecer, contra o voto
do Des. José Alencar e deam provido
em parte unanimemente. Duvida
113 - de Curitiba. Suscitante a Junta
Apuradora. Conheciam da duvida
e mantiveram a decisão da Junta
Pelo Sr. Dr. Manoel Rocha foi relatada
a Consulta n.º 1 - de Alencar da Silva
Valgas - de Curitiba. Não tomaram
conhecimento. Pelo Sr. Dr. João de
Resende foram relatadas: Reposta da
Com. n.º 361, 367 e 369, do Sr. Pedro Dutra
Lima. de Curitiba. Mandaram
o Regional foi designado o prof. Vale
Ferrera para presidir diligências e aberturas
de urnas eletrônicas. Dis. Eletrônicas de pro-
cessos: Ao Des. José Alencar: Decursos n.º 1673-
1805-1813 e 1747 - Ao Des. Alencar Araújo:
Rec. 1806. Duvidas 131 e 150 - Reposta das
379-370-378-380-385-372-375-371-374-373-
388-386-382-387-389-383-381 e 384 - Ao
Sr. Manoel Rocha - Duvidas 151-134 e 133 - Rec.
1573 - Ao Sr. João de Resende: Rec. 1808 e 1807,
Ao Sr. João de Resende: Rec. 1811-
1818 e Dur. 178. Ao Sr. Vale Ferrera Rec.
1741 e 1748. Não a Junta para
o Sr. Des. Presidente deil acou encerra
da a sessão e para Com. For. em, Fe.

per to you thin e seduo, scutari e Tibes al
caser u present ata.

Migro Rubens